



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2855, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016234-22.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc9040075), de 31 de agosto de 2022, da Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9054980), de 01 de setembro de 2002, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR9055494), de 05 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc . 9051846);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9051846);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9048457 e 9048728);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, e alterar a sua lotação para o Núcleo Financeiro, tudo a partir de 12/09/2022;

II - DISPENSAR a servidora REJANE APARECIDA PEREIRA, RF 8597, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Apoio à Diretoria da Secretaria Administrativa, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 12/09/2022;

III - DESIGNAR a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, RF 5221, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Apoio à Diretoria da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 12/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9051934** e o código CRC **B8ADEA81**.